



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, 1638 – Santa Clara – CEP. 68005-095 – Santarém-PA

E-mail: cmssantarém@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando as discussões nas reuniões realizadas nos dias 11 e 18 de dezembro de 2024, 08, 12, 15 e 29 de janeiro de 2025, 26 de fevereiro de 2025 e 12 de março de 2025, de apresentação e discussão da Programação Anual de Saúde – PAS 2025;

Considerando que foram acatadas as proposições e contribuições feitas pelo pleno nas diversas reuniões ordinárias e extraordinárias mencionadas acima.

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Ana Dilmá P. dos Santos
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 012/2025 de 12 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.


Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS